



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação das docentes NAZARÉ MENDONÇA NEVES e MÁRCIA DIANURU DA SILVA ADRIÃO, para atuarem na supervisão da 3ª turma de mediação e conciliação judicial, que será realizada no período de 21/10/2022 a 21/10/2023 na modalidade presencial e por videoconferência, com carga horária de 30h.

A presente demanda consta no plano de contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022, conforme despacho exarado às fls. 33.

O valor global do investimento referente a contratação de ambas as docentes será de R\$ 8.193,30 (oito mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos), de acordo com a somatória do valor da hora aula correspondente ao grau de titulação de cada docente.

Por seu turno, a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, informou às fls. 117 dos autos, que a programação anual de capacitação da Escola Judicial foi objeto de análise e homologação pela Presidência desta Corte no expediente PA-MEM-2022/00303 e registrou que na proposta da LOA de 2022 foram consignados recursos para a execução da referida programação.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência das profissionais em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 19 de outubro de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO EM EXERCÍCIO



TJPADES202200164A



Assinado digitalmente por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3419331-6773 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07.8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3419331-6773>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 09/11/2022 12:49

Classif. 2

